



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

DECRETO Nº 676, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**“Nomeia membros para compor a estrutura da
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.450 de 04 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a estrutura da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, na forma abaixo:

§ 1º Coordenadoria Executiva:

I – Fica nomeado o Secretário Municipal de Obras, Guilherme Jorge Pimenta, como Coordenador Executivo do Conselho Municipal de Defesa Civil.

§ 2º O Conselho Municipal da COMDEC será constituído pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Representante da Secretaria de Obras Guilherme Jorge Pimenta;
- b) Representante da Secretaria do Meio Ambiente: José Eduardo Machado Barroso;
- c) Representante da Superintendência Municipal de Trânsito: Ronaldo Pereira Rosa;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

d) Representante da Secretaria de Agricultura: Silas José Tristão;

II - Representante da Brigada Militar do Corpo de Bombeiro: Major BM William Alves Diniz Júnior

III - Representante da Sociedade Civil: Igor Cesar Nascimento Marques;

§ 3º Secretaria Administrativa:

I - A Secretaria Administrativa será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Silas José Tristão.

§ 4º Setor Técnico:

I - O Setor Técnico da COMDEC será dirigido pelo Superintendente Municipal de Trânsito, Ronaldo Pereira Rosa.

§ 5º Setor Operativo:

I - O Setor Operativo da COMDEC será dirigido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, José Eduardo Machado Barroso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Catalão, 31 de março de 2025.


VELOMAR GONÇALVES RIOS
PREFEITO MUNICIPAL